



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 357/2026

Senhor Presidente,

Considerando que no último dia 25 de junho de 2026, a Escola Estadual José Francisco Paschoal realizou mais uma edição de seu tradicional Sarau Literário, com o tema "Letras em Campo", reunindo estudantes, familiares, professores e equipe gestora em uma noite de celebração da cultura e do conhecimento;

Considerando que o evento, inspirado na tradição dos saraus que remontam ao Romantismo brasileiro como espaços de intercâmbio cultural e artístico, foi marcado por apresentações culturais protagonizadas pelos próprios estudantes, demonstrando o protagonismo juvenil e a força da educação pública em nossa cidade;

Considerando que a programação contou com a participação ativa dos alunos, que puderam expressar sua criatividade por meio da música, da poesia, da dança e de outras manifestações artísticas, revelando talentos e fortalecendo o vínculo entre a escola e a comunidade;

Considerando que a presença maciça de familiares e da comunidade escolar evidencia o reconhecimento e o apoio à iniciativa, que promove não apenas o aprendizado, mas também a integração e o fortalecimento dos laços afetivos entre todos os envolvidos;

Considerando que ações como o Sarau Literário "Letras em Campo" são fundamentais para a formação integral dos estudantes, estimulando a sensibilidade, a criatividade e o senso crítico, para além do conteúdo programático tradicional;

Considerando que a equipe gestora, os professores e os colaboradores da EE José Francisco Paschoal dedicaram-se com empenho para garantir o sucesso do evento, que sintetiza o melhor do espírito educador bebedourense: acolhedor, transformador e profundamente comprometido com o futuro de nossa juventude;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Escola Estadual José Francisco Paschoal, na pessoa de sua Direção, parabenizando os seus professores, sua equipe gestora, colaboradores e, especialmente, os seus estudantes, que com talento e dedicação protagonizaram as apresentações culturais e fizeram do Sarau Literário um patrimônio afetivo de nossa comunidade.

Que esta iniciativa continue a crescer a cada ano, regada a cultura, conhecimento e amor à educação. Como diz o bom educador: "Ensinar é dividir, é somar, é fazer o bem" – é assim que se preserva a alma do nosso povo.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56119/2026 - 29/07/2026 12:16 - PROCESSO 1792/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à **Direção da EE José Francisco Paschoal**, como forma de reconhecimento público por essa linda ação cultural que tanto contribui para a formação de nossos jovens e para o fortalecimento da educação em nossa cidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de julho de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 56119/2026 - 29/07/2026 12:16 - PROCESSO 1792/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:56119/2026 - 29/07/2026 - 12:16 - 9T4Z-PKHE-G917-VRRD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9T4ZPKHEG9T7VRRD>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9T4Z-PKHE-G9T7-VRRD

